



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.688 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alteradas as seguintes ações propostas pelas Emendas Impositivas a seguir discriminadas:

- **A Emenda Impositiva de nº 53/2021, do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, passa a ter a seguinte ação:**
 - Repasse de verba ao Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", para aquisição de equipamentos de ar-condicionado para climatização do setor de oncologia (demanda de capital) - R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
- **A Emenda Impositiva de nº 71/2021, do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, passa a ter a seguinte ação:**
 - Repasse de verba a Associação de Pais e Mestres (APM) da EMEF "Professora Maria Diva Franco de Oliveira", para manutenção do prédio (demanda de custeio) - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- **A Emenda Impositiva de nº 122/2021, da Vereadora Judite de Oliveira, passa a ter a seguinte ação:**
 - Repasse de verba à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu - APAE, para aquisição de equipamentos (demanda de capital) - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
- **As Emendas Impositivas de nºs 209, 210, 211, 212, 213 e 214/2021, do Vereador Natalino Antonio da Silva, passam a ser agrupadas em uma única Emenda Impositiva de nº 209/2021, com a seguinte ação:**
 - Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para implantação de playground em área verde localizada na esquina da Av. Emília Marchi Martini com a Rua Eduardo Marchiori, no Jardim Esplanada (demanda de capital) - R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 05 de Dezembro de 2022. "Ano 145º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

PAULO ROBERTO DE CAMPOS VALLIM
SEC. MUN. DE FINANÇAS

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO